



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

**PORTARIA Nº 270, de 17 de Dezembro de 2025**

**Concede** férias para o(a) servidor(a) **Ursula Koenig**.

**O Prefeito Municipal de Imigrante** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

**Considerando** o Capítulo IV do Título II, Artigo nº 129 ao artigo nº 153 da Consolidação das Leis do Trabalho;

**Considerando** o Capítulo V da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante) e alterações posteriores;

**Considerando** a requisição do protocolo nº 885/2025 e o deferimento do secretário da pasta;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** férias para o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a):

Servidor(a)	Matrícula	Emprego	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Data de Retorno
Ursula Koenig	58	Oficial Administrativo	01/06/2024 a 31/05/2025	29/12/2025 a 11/01/2026	12/01/2026

Gabinete do Prefeito, 17 de Dezembro de 2025.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000  
Fone (51) 3754-1100 | [www.imigrante-rs.com.br](http://www.imigrante-rs.com.br) | e-mail: [administracao@imigrante-rs.com.br](mailto:administracao@imigrante-rs.com.br)

